

LEI Nº 1.488

Modifica denominação de Escola Rural.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar **ASTOLFO RODRIGUES DE PAIVA** a Escola Rural Municipal Hildebrando Pontes.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 03 de maio de 1.977

